



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 31 AO Projeto de Lei nº 185/2022

Inclui os Incisos IX e X ao Art. 101 do Projeto de Lei 185/2022, na forma que especifica.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 185/2022, que “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 64/22)”, nos seguintes termos.

Art. 1º São incluídos os Incisos IX e X ao Art. 101 do Projeto de Lei 185/2022, com a seguinte redação:

Art. 101. [...]:

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - (...)

IX – AED 9: Rua Dr. Antônio Bento Ferraz;

X – AED 10: Rua Justo Luís Pereira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de incluir as Ruas Dr. Antônio Bento Ferraz, bairro Country Club, e Justo Luís Pereira da Silva, Capuava, como áreas estratégicas de drenagem, haja vista os constantes alagamentos nos locais indicados.

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

AUTORIA: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento

